



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 6.996, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 -**

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito  
Municipal de Pirassununga, Estado  
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 5.384, de 06 de outubro de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 75/2006, o **projeto de desdobro**, oriundo das matrículas nºs 26.437 e 26.434 do CRI local, localizados respectivamente na Rua Bom Jesus, nº 35, e Avenida Newton Prado nº 2.246, Centro, município de Pirassununga-SP, cadastrado na municipalidade sob os nºs 6887.002.005.024.00-9 e 6887.002.005.003.01-8 que, conforme referida matrícula consta pertencer a **Rolando Hector Rodriguez Escobar**, portador do RNE nº W4081939-DPMAFEX e CPF nº 765.226.018-34, usufrutuária **Maria Estela Lodi**, portadora do RG nº 3.433.012 - 4 SSP/SP e CPF nº 053.669.418-49; **Regina Gonçalves**, portadora do RG nº 6.260.850 - SSP/SP e CPF nº 043.575.628-13; e **Cleide Gonçalves**, portadora do RG nº 6.260.852-6 - SSP/SP e CPF nº 150.936.318-17, tudo conforme consta do protocolado nº 5.384/2017, cujo lote desdobrado, conforme planta e memorial descritivo, fica assim identificado:

**I - Situação Atual**

- a) matrícula nº 26.434..... 132,00 m²;
- b) matrícula nº 26.437 ..... 459,25 m².

**II - Situação Pretendida**

- a) matrícula nº 26.434..... 222,20 m²;
- b) matrícula nº 26.437 ..... 369,05 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo 1º deste.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município, constante da planta aprovada.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica o reconhecimento pela Municipalidade, da propriedade do imóvel, citado no Artigo 1º deste, nem compete à mesma se ater a incorreções descritivas de memoriais, objeto do projeto.

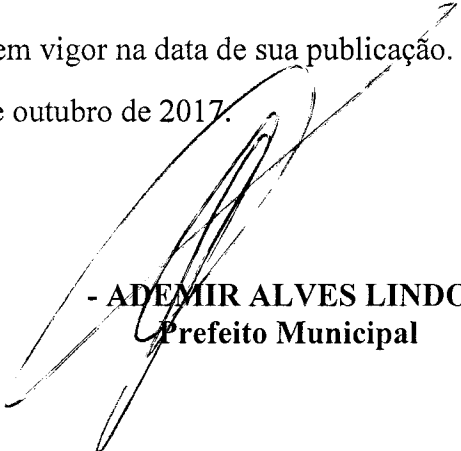
Art. 4º O presente projeto de desdobro deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. § 2º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 75/2006.

Art. 5º Após a abertura das respectivas matrículas o proprietário deverá encaminhar as mesmas ao Setor de Cadastro Fiscal do Município a fim de efetivar o desdobro gerando seu cadastro junto ao município.

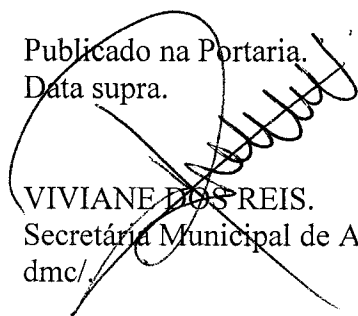
Art. 6º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de desdobro, enquanto não registrado em Cartório.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de outubro de 2017.

  
**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.  
Data supra.

  
**VIVIANE DOS REIS.**  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/

# PROJETO COMPLETO

ESCALAS INDICADAS

FOLHA ÚNICA

A.R.T.

28027230172505463

PROJETO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE DESDOBRIO COM DESTAQUE E UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS.

LOTE 1: RUA BOM JESUS, N°. 35, CENTRO – CM: 6887.002.005.024.00–9 e

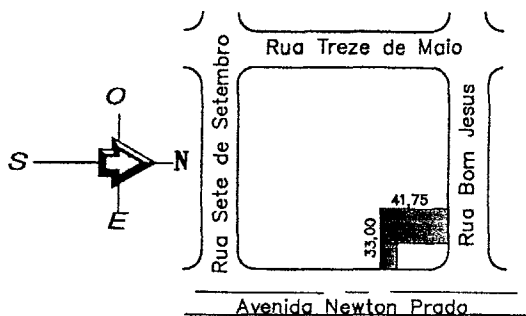
LOTE 2: AVENIDA NEWTON PRADO, N°. 2.246 –CM: 6887.002.005.003.01–8

REGISTROS NO CRI: 26.437 e 26.434

LOTE 1: PROPRIETÁRIAS: REGINA GONÇALVES – CPF/MF 043.575.628–13 e  
CLEIDE GONÇALVES – CPF/MF 150.936.318–17

LOTE 2: NU PROPRIETÁRIO: ROLANDO HECTOR RODRIGUEZ ESCOBAR–CPF 765.226.018–34 e  
USUFRUATUÁRIA VITALÍCIA: MARIA ESTELA LODI – CPF/MF 053.669.418–49

## SITUAÇÃO SEM ESCALA.



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

*Regina Gonçalves*

REGINA GONÇALVES (COPROPRIETÁRIA)

*Cleide Gonçalves*

CLEIDE GONÇALVES (COPROPRIETÁRIA)

*Rolando H. Rodriguez Escobar*

ROLANDO HECTOR RODRIGUEZ ESCOBAR  
(NU PROPRIETÁRIO)

*Maria Estela Lodi*

MARIA ESTELA LODI (USUFRUATUÁRIA VITALÍCIA)

## ÁREAS (m²)

### SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE "1" ..... 459,25

LOTE "2" ..... 132,00

ÁREA TOTAL ..... 591,25

### SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE "A" ..... 369,05

LOTE "B" ..... 222,20

ÁREA TOTAL ..... 591,25

*Antonio Ricardo Hypólito*

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANTONIO RICARDO HYPÓLITO - Eng. Civil

CREA/SP 0600855408- TEL:19-3561.6662/99766.5006

e-mail: hypolitoengenharia@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIASSUNUNGA

ANEXO AO DECRETO N° 6.996

Piassununga, 25 OUT 2017